



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 92/93

Sala das Sessões, 09/03/93.

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

É de competência privativa do Município nos termos da letra "e", inciso IV, artigo 5º, da Lei Orgânica do Município, a construção e conservação de vias públicas, estradas e caminhos municipais.

As estradas vicinais, assim compreendidas são vias de comunicação da cidade e vilas com a zona rural, são de alçada exclusiva do Município.

Embora a abertura e conservação dessas estradas constitui um dos serviços mais custosos para a Municipalidade, quer pelos problemas técnicos que exige, quer pela mecanização, mesmo assim, torna-se imprescindível, pelos menos a municipalidade proceder os reparos necessários no leito carroçável em face de facilitar o escoamento de safra produzida na área agrícola.

É compreensível que recém excessiva densidade pluviométrica ocorrida no município, foi fator determinante na origem de buracos e bloqueio do escoamento de águas nas estradas vicinais, porém, o poder público não pode ficar inerte nesta questão.

Diante da gravidade da situação, o proprietário da Fazenda Santo Antonio, Laurindo Foltran, com respaldo solidários de outros do setor agro-industrial e pastoril ( cópia anexa ) solicita que sejam procedidos vários serviços públicos elencados.

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar com urgência, que o setor competente promova os reparos necessários no leito carrável da estrada vicinal de acesso a Fazenda Santo Antonio e região.

Sala das Sessões, 09 de março de 1993.

*[Handwritten Signature]*  
Nelson Pagoti  
Vereador

# FÁBRICA DE AGUARDENTE SANTO ANTONIO

Laurindo Foltran

C. G. C. (M. F.) 54 843.727/0001-60

INSCR. ESTADUAL, 536.004.428

FAZENDA SANTO ANTONIO — FONE (DDD 0195) 61-3642 — CEP. 13.630 — PIRASSUNUNGA - SP

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP.

A/C.

ILMO SR. VEREADOR

NELSON PAGOTI

NESTA

Tendo em vista, péssimas condições em seu leito carroçável, em nossa Via Vicinal, - a qual, liga êste município a vários setores Agro Industrial e Pastoril, sendo pois, valioso escoadouro de importantes safras da região, os quais vêm reenvi- dicar uma maior ou melhor atenção em relação à cita- da Vicinal, e, que para detalhes citaremos seus tre- chos e pontos de refência, tendo início no final da Avenida Newton Prado, tendo seus trechos em estado - críticos a seguir: Acúmulo de lixo entre a Avenida - Newton Prado e o Pontilhão da Estrada de Aguaí SP., - (Falta de Fiscalização Municipal); Baixada da Ponte- de Terra, Esgotos Pluviais entupidos por acúmulo de mato e entulhos; Trecho entre os vizinhos Rosolem & Filhos e Sr. Airton Brunelli, um dos pontos mais crí- ticos desta vicinal, tendo seu leito muito fundo, - causando acúmulo de águas pluviais, danificando o - o mesmo com diversos buracos e consequentes poças - d'aguas; Tratando-se de problema, que de certa forma causa imensos transtôrnos e prejuízos aos Munícipes- da Região, os quais, solidários vêm juhto à Vs. Ss., solicitar à êstes conceituados Vereadores, no senti- do de que concientizados do sério problema expôsto, - nos dêem um voto de confiança; Sendo o que se nos ofe- rece, com apreço e consideração, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

LAURINDO FOLTRAN  
Faz. Santo Antonio  
Pirassununga São Paulo  
Fáb. Aguardente

*[Handwritten signature and date]*  
18/03/93